



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 31ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601742-41.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Requerente: P-SOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Advogados(as): ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600349-47.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Requerente: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - DISTRITO FEDERAL e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: *Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0602118-27.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Relator: RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Requerente: RACHEL HERINGER SALLES

Advogados(as): BRUNO BELEZA DE QUEIROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0600369-72.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Relator: RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogados(as): MARCIO JUNIO ALVES RODRIGUES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: *Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 30 de setembro de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente